

Edital

N.º 51/DAFRH-DAAG/2025

Festas de São Gonçalo

Proibição de estacionamento e condicionamento na circulação de veículos

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito das "Festas de São Gonçalo", será proibido o estacionamento e condicionada a circulação de veículos nas vias rodoviárias em Cabanas, freguesia de Quinta do Anjo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento:

Entre os dias 21 de maio a 3 de junho

- Estrada de Vila Amélia (troço junto ao Parque de Merendas e Capela de São Gonçalo).

Condicionamento pontual na circulação do trânsito:

Entre os dias 29 de maio a 1 de junho

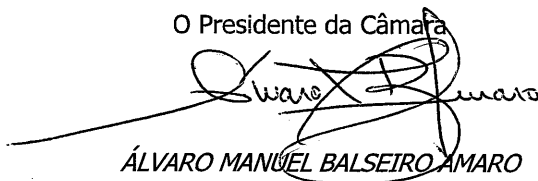
- Estrada de Vila Amélia (troço junto ao Parque de Merendas e Capela de São Gonçalo).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 07 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO